

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 644, DE 04 DE MAIO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Ato Normativo Conjunto nº 05, de 29/03/2022, DJE de 30/03/2022, que regulamenta o início da etapa azul, com o retorno das atividades 100% (cem por cento) presenciais, a partir do dia 04/04/2022, assim como a necessidade de vacinação para ingresso e permanência nas dependências do Poder Judiciário de Alagoas.

RESOLVE designar a seguinte ESCALA para a realização de casamentos, para o mês de MAIO de 2022, de acordo com a Portaria CGJ nº 154, de 27 de janeiro de 2022; e o Provimento CGJ nº 04, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a celebração de casamentos e a escala de revezamento na Comarca da CAPITAL.

ESCALA PARA REALIZAÇÃO DE CASAMENTOS				
MÊS	DIA	JUÍZA DESIGNADA		
MAIO	13 (sexta-feira)	Dra. Maysa Cesário Bezerra Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital Telefones: (82) 4009-3504/99331-6047 Av. Juca Sampaio, 206 - Barro Duro Edifício Jairon Maia Fernandes, 3º andar, 2º Salão do Júri		

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

Publicado	Diario	Eletrônico
de 05	05 HELANICA PURINANTA PERMANA	12022
a	0	
Folha(s):_	19-	20